

PORTARIA N.º 25.905/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora **SABRINA HILLESHEIM**, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR - PIV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 05 de abril de 2019.

Balneário Camboriú, 30 de maio de 2019.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito